

ACÇÃO DE FORMAÇÃO “ A PROBLEMÁTICA DOS RCD, A LEGISLAÇÃO E O PPGR ”

MOTIVAÇÃO

Actualmente, impõe-se aos projectistas, donos de obra e outros actores do sector da construção novas obrigações e formas de actuar face aos resíduos produzidos sector, decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, o novo Regime de Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (RCD).

Com esta acção de formação pretende-se dotar os participantes de competências que lhes permitam cumprir da melhor forma a legislação em vigor relativamente à gestão de RCD, bem como prepará-los para a evolução previsível da mesma. Pretende-se ainda dotar os participantes de competências que lhes permitam entender a estrutura e o preenchimento de PPGR (obras públicas), bem como a sua adaptação e execução em obra.

OBJECTIVOS:

Com esta acção de formação pretende-se informar os participantes sobre o enquadramento legal da gestão de RCD em obra; reconhecer a necessidade de efectuar uma gestão de resíduos de construção em obra; ser capaz de caracterizar os trabalhos de construção/demolição a desenvolver; entender a estrutura e preenchimento de PPGR.

Data	Local	Valor da inscrição
24 de Março de 2010	Lisboa	230 €/participante + IVA
8 de Abril de 2010	Porto	

Na inscrição conjunta nos cursos PPGR: “A Problemática dos RCD, a Legislação e o PPGR” (nível I) e “Elaboração e Adaptação de PPGR - Exemplos Práticos” (nível II), pague apenas 385€/participante + IVA

Descontos (não acumuláveis)

Pronto-Pagamento, envio de comprovativo de pagamento com ficha de inscrição: 10% de desconto;

Especial grupos: 15% de desconto a partir da 2ª inscrição, inclusive;

Estudantes: 50 % desconto (necessário enviar comprovativo).

O preço inclui a documentação detalhada de apoio à formação e certificado de frequência de formação profissional.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Patricia Carias ou Vera Durão patricia.carias@ceifa-ambiente.pt; vera.durao@ceifa-ambiente.pt

Telefone: +351 21 392 00 94/95; Fax: +351 21 392 00 91; www.ceifa-ambiente.net

PAGAMENTOS:

- Cheque à ordem de CEIFA ambiente, Lda. e enviados para o escritório da CEIFA em Lisboa
- Transferência bancária para a conta da CEIFA ambiente, Lda. no Millennium BCP com o NIB: 0033 0000 00273520504 05 (obrigatório o envio do comprovativo de transferência)

FORMAÇÃO INTRA-EMPRESA:

Caso deseje que vários colaboradores da sua empresa beneficiem de uma formação organizada exclusivamente para a sua organização e adaptado às suas necessidades, contacte-nos para a elaboração de uma proposta!

Programa da Acção de Formação

1 OBJECTIVO GERAL

Este curso visa informar os participantes sobre o novo enquadramento legislativo da gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), preparando-os para o preenchimento de registos de dados de RCD (obras privadas) e de Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos (PPGR) (obras públicas).

2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final deste curso pretende-se que os participantes sejam capazes de:

- a) Perceber a importância da gestão de RCD e o seu papel na preservação do ambiente;
- b) Conhecer o novo enquadramento legal da gestão de RCD em obra;
- c) Elaborar / preencher mapas de registo de dados de RCD (obras privadas);
- d) Reconhecer as responsabilidades dos actores envolvidos na gestão de RCD e respectiva documentação;
- e) Caracterizar os trabalhos de construção / demolição a desenvolver;
- f) Listar os diferentes materiais presentes em obra, bem como os resíduos de construção resultantes;
- g) Entender a estrutura e forma de elaboração de PPGR (obras públicas) - verificar os requisitos legais aplicáveis, caracterizar os tipos e quantidades de materiais produzidos, definir medidas de prevenção, reutilização e reciclagem a aplicar de acordo com os resíduos estimados.

3 PÚBLICO-ALVO

- Técnicos com responsabilidades em diversas áreas funcionais:
 - ✓ Responsáveis pela gestão de resíduos em obra;
 - ✓ Responsáveis autárquicos pelas obras municipais e pelos concursos de empreitadas públicas;
 - ✓ Técnicos de ambiente;
 - ✓ Engenheiros do ambiente e engenheiros civis;
- Pré-requisitos: Habilitações mínimas: Nível 3
- Entidade:
 - ✓ Câmaras Municipais
 - ✓ Empresas de arquitectura e projecto
 - ✓ Empresas de Construção, etc.

4 MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação contínua de aperfeiçoamento.

5 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

Formação Presencial.

A acção de formação apenas terá lugar com um mínimo de 12 inscrições.

O envio da ficha de inscrição é considerado uma inscrição válida. O pagamento da inscrição deve ser efectuado até ao dia 10 dias úteis antes da acção de formação. Inscrições após esta data apenas serão válidas a pronto pagamento. O cancelamento da inscrição pode ser feito até duas semanas (10 dias úteis) antes do início da formação sem qualquer penalização. Os cancelamentos efectuados entre 10 a 5 dias úteis antes da acção de formação, dão origem a uma retenção / pagamento de 50% do valor da inscrição. Após este período os cancelamentos ou não faltas de comparência implicam o pagamento da totalidade da inscrição.

6 METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

A nossa metodologia de formação, aberta e participada, procura favorecer o processo de aprendizagem devendo, sempre que possível:

- ✓ Partir do que é conhecido para o desconhecido, isto é, partir das necessidades sentidas, para as soluções prática, passo a passo, integrando a informação disponibilizada.
- ✓ Considerar os conhecimentos, capacidades e atitudes já adquiridas, por cada participante, como base à construção de novos conhecimentos, conceitos, processos e realizações.
- ✓ Diversificar os estímulos propostos aos participantes, procurando novas formas de organização e novas dinâmicas de utilização do espaço físico e pedagógico, bem como proporcionar uma reflexão crítica face às implicações didácticas e pedagógicas da utilização das tecnologias em contextos de formação;
- ✓ Implicar os participantes, desenvolvendo actividades de forma sistemática, actividades individuais e em (sub)grupo(s), fomentando o trabalho em equipa;
- ✓ Comunicar de forma clara, simples, concisa e atractiva, aliando o significado do que é dito com a representação mais usual.
- ✓ Realçar os processos e as relações do que é transmitido, mostrado e experimentado, fomentando a troca de experiências e ideias entre os formandos e com o formador.

Nesta acção de formação não está prevista qualquer forma de avaliação dos formandos.

7 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Enquadramento - conceitos básicos e enquadramento com o paradigma do Desenvolvimento Sustentável.
- Gestão de resíduos - Enquadramento legal e necessidade de gestão de RCD;
- Elaboração de PPGR ou Mapa de Registo de RCD:
 - ✓ Caracterização e identificação do dono de obra;
 - ✓ Caracterização da obra e trabalhos a desenvolver;
 - ✓ Materiais, resíduos e fracções - identificação e metodologia para a estimativa das quantidades de resíduos produzidos em obra;
 - ✓ Incorporação de resíduos - identificação e metodologia para a estimativa de quantidades de materiais reciclados a integrar em obra;
 - ✓ Prevenção de resíduos - identificação de possibilidades de prevenção da produção de resíduos e identificação e metodologia para a estimativa de materiais a reutilizar em obra;
 - ✓ Acondicionamento e triagem;
 - ✓ Estimativas de produção de resíduos e sua identificação pela atribuição de códigos LER.

NOTA: Sempre que é referida a estimativa de quantidades, o que será feito não será efectivamente a estimativa das quantidades mas sim leccionadas as metodologias possíveis para tal estimativa, uma vez que estes cálculos deverão basear-se em indicadores / índices específicos da empresa ou obra em causa.

8 CARGA HORÁRIA

A carga horária da acção de formação é de 7 horas em horário laboral (9:30 -17:30).

9 RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

9.1 Recursos Materiais

- ✓ Um computador (para a projecção);
- ✓ Um projector multimédia ligado ao computador do formador;
- ✓ Uma tela de projecção.

9.2 Recursos Pedagógicos (a fornecer pela entidade formadora)

Dossier didáctico composto por:

- ✓ Conjunto de slides da informação teórica apresentada;
- ✓ Compilação de legislação nacional e comunitária aplicável ao sector;
- ✓ Outra documentação (artigos, folhetos informativos, etc.) produzida pela CEIFA *ambiente*, Lda.

10 ESPAÇO DE IMPLEMENTAÇÃO

A definir em Lisboa e Porto.

11 FORMADORES:

João Caixinhas

Director da CEIFA *ambiente*, Lda. Desenvolveu desde 1978 a sua carreira profissional na área da construção civil, ligada à fiscalização, gestão de empreitadas, consultoria e implementação de construção sustentável. Experiência de consultoria e formação em gestão integrada de Resíduos de Construção e Demolição (RC&D), bem como de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE). Investigador e coordenador da equipa da CEIFA em projectos Europeus, nomeadamente, WAMBUCO, WASTE TOOL e WASTE TRAIN. Coordenador e Co-autor de manuais no âmbito do programa POE FDS. Formador certificado.

Vera Durão

Consultora da CEIFA *ambiente*, Lda. Formadora Certificada, Licenciada em Engenharia do Ambiente - Sanitária pela FCT-UNL. Participou como investigadora nos projectos WAMBUCO e Waste Tool. Formadora sobre a utilização do Software UMBERTO® para análise de fluxos de materiais e energia e sobre gestão de resíduos de construção e demolição. Formadora certificada.